

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº - 211/2024
PROCESSO SIGAJUS Nº 04301.000211/2024-65

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA A ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS QUE VISAM PROMOVER MAIS EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE - ESMARN.

Elaborado por: Denise Ferreira Queiroz de Melo
Matrícula nº: 204.688-1

Cristina Leandro Azevedo Silva
Matrícula nº: 151.087-8

Karla Cristiane da S. C. Chaffin Vieira
Matrícula nº: 197.483-1

SUMÁRIO

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	3
1.1. Apresentador com laser point	3
1.2. Leitor ótico	4
1.3. Torres de tomadas com entrada USBs	4
1.4. Webcams	5
1.5. Splitter e Cabo HDMI	6
1.6. Fragmentadora de papel	6
1.7. Guilhotina Manual	7
2. DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA.....	8
2.1. DO RESPEITO AO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TJRN	9
3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	9
4. DAS QUANTIDADES.....	9
5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO	11
6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.....	17
7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO / DA DEFINIÇÃO DO OBJETO	18
8. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO	19
9. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	19
10. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	19
11. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	19
12. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.....	19
13. CONCLUSÃO /VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	20

PROCESSO SIGAJUS Nº 04301.000211/2024-65
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Equipe de Planejamento da Contratação (Portaria nº 128/2023 - ESMARN) – Anexo I

Estudo Técnico Preliminar para a adoção de estratégias que visam promover mais eficiência e qualidade dos serviços prestados no âmbito da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte - Esmarn.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte objetivando o aprimoramento da prática jurisdicional oferece aos magistrados, servidores e demais auxiliares da Justiça, cursos, treinamentos e eventos correlatos. Com o objetivo de manter a qualidade do ensino oferecida é fundamental que a Escola promova um ambiente de trabalho e acadêmico cada vez mais organizado, seguro, produtivo e tecnologicamente atualizado.

A adoção de medidas com vistas à aquisição de materiais de expediente como itens acessórios aos equipamentos digitais já em uso na Esmarn e compatíveis com as metodologias e processos atuais é, portanto um imperativo a ser considerado.

Inexistem na escola materiais de expediente com características singulares que auxiliem no desenvolvimento das atividades laborais e acadêmicas, como apresentador com laser point, leitor ótico, torres de USBs, webcams, splitter com cabo HDMI, fragmentadora de papel e guilhotina manual.

1.1. Apresentador com laser point

Com vistas a proporcionar maior dinamismo e interação às aulas ministradas nessa escola, proporcionando uma experiência de aprendizado mais eficaz, as salas foram equipadas com notebooks conectados à internet, caixas de som, microfones e projetores multimídia. Ocorre, no entanto, que para o professor fazer uso dessas ferramentas, é necessário que este se posicione próximo ao computador e a tela de projeção, para então, conseguir passar os slides e fazer os apontamentos necessários.

Uma solução para facilitar essa mobilidade é a aquisição de apresentadores para microcomputador com **laser point** com a função de passador de slides. Através de uma conexão via *Bluetooth*, esta ferramenta auxilia na realização de apresentações e palestras, facilitando a comunicação e interação com o público, pois o professor pode executar a tarefa de qualquer lugar da sala de aula.

Com o *laser point*, o docente pode destacar pontos importantes nos slides de forma mais eficiente e profissional, garantindo uma apresentação mais dinâmica e visualmente atraente. Já o passador de

slides permite o avanço dos slides de forma remota, evitando interrupções e garantindo fluidez na apresentação.

Portanto, a aquisição desse acessório garantirá maior eficiência e qualidade no desenvolvimento das atividades realizadas na Escola, contribuindo sobremaneira na capacitação e formação de servidores e magistrados.

1.2. Leitor ótico

Outro equipamento importante para aperfeiçoar os processos internos da biblioteca e do setor de patrimônio da Esmarn é o leitor ótico. Com a aquisição de leitores óticos será possível melhorar a precisão e a eficiência na leitura de códigos de barras e QR codes, agilizando o processo de identificação de bens e a realização de inventários de forma mais rápida e precisa, minimizando a ocorrência de possíveis erros advindos de uma leitura e consequente digitação.

Dentre os inúmeros benefícios com a utilização desse acessório, destacamos:

- Rapidez e precisão: Com o uso do leitor ótico, será possível realizar a leitura de códigos de barras de forma rápida e precisa, facilitando a identificação e localização dos itens do acervo da biblioteca e dos bens do patrimônio.
- Economia de tempo e recursos: A automatização do processo de leitura dos códigos de barras reduzirá significativamente o tempo gasto na busca e registro dos itens, tornando o trabalho mais eficiente e possibilitando a realocação de servidores para outras atividades.
- Controle e organização: O leitor ótico permite manter um controle preciso dos itens do acervo da biblioteca e do patrimônio, facilitando a gestão dos bens e a realização de inventários de forma mais ágil e eficiente.
- Segurança e integridade: Ao utilizar o leitor ótico, diminui-se a probabilidade de erros humanos na leitura, garantindo a integridade das informações e evitando possíveis equívocos no registro dos itens.
- Modernização e inovação: A implementação de tecnologias como o leitor ótico demonstra o compromisso da instituição em modernizar seus processos e oferecer um serviço de qualidade e eficiente para os usuários da biblioteca e os setores envolvidos.

1.3. Torres de tomadas com entrada USBs

Discorrendo ainda sobre a necessidade de adequação da Esmarn frente o uso de novas ferramentas de ensino como smartphones, tablets, e outros equipamentos elétricos e eletrônicos, percebe-se que a pequena quantidade de fontes de alimentação não é suficiente frente à realidade atual.

A crescente utilização de projetores de imagens, telas interativas, computadores e impressoras, é primordial a existência de inúmeros pontos de fornecimento de energia que permitam o carregamento e o funcionamento contínuo desses equipamentos.

As salas de aula da Esmarn possuem poucos pontos de energia, em média 5 (cinco) por unidade, e em geral as turmas são formadas por 50 (cinquenta) alunos, inviabilizando assim uma utilização plena das ferramentas tecnológicas no decorrer das aulas.

Considerando que a instalação de novos pontos demandaria uma reforma estrutural, um processo mais complexo, que inviabilizaria o uso dessas salas durante a consecução dos serviços correspondentes, há que ser adotada outra forma para atender a demanda que se apresenta.

Atualmente, quando solicitado usamos extensões elétricas para suprir a necessidade momentânea. Trata-se de um improviso, não sendo aconselhável o emprego desse artifício de maneira contínua, com vistas à segurança do ambiente educacional.

Uma solução mais eficaz seria a aquisição de **torres de tomadas móveis**, equipamento de fácil implantação e com características singulares que possibilitará o carregamento dos equipamentos não apenas pela corrente elétrica, mas também através de entradas USB.

Com uma única fonte de alimentação de energia e a instalação de apenas uma torre será possível disponibilizarmos até 8 (oito) pontos de carregamento, uma vez que cada torre possui em média, 6 (seis) entradas de corrente elétrica e 2 (duas) entradas USBs.

Outra benefício advindo da aquisição dessas torres de tomadas é a mobilidade que esses dispositivos proporcionam.

Portáteis podem ser utilizadas facilmente em outros ambientes da Escola como auditórios, foyer e centro de convivência, atendendo assim aos eventos da Esmarn.

A instalação desses equipamentos nas salas de aula facilitará a integração de recursos tecnológicos no desenvolvimento das atividades pedagógicas, proporcionando assim, maior dinamismo e interação, enriquecendo enormemente o desenvolvimento das atividades acadêmicas na Esmarn.

1.4. Webcams

A Esmarn não dispõem de dispositivos de captura de vídeo que possibilitem a transmissão e a gravação das imagens em tempo real, atividades extremamente necessárias à realização de reuniões virtuais, videoconferências, aulas online e afins.

A aquisição de webcams, dispositivo composto por uma lente de captura de imagem, sensor de vídeo, conexão USB, com microfone anexado para captação do áudio, possibilitará o estabelecimento de uma comunicação mais eficaz entre os servidores, melhorando a qualidade e a eficiência do trabalho em

equipe, além de proporcionar uma experiência de aprendizado mais interativa e dinâmica nos cursos e treinamentos oferecidos pela Escola.

1.5. Splitter e Cabo HDMI

Uma demanda recorrente na Esmarn é a utilização das salas de aula e do auditório equipados com 2 (dois) ou mais dispositivos para projeção (data show e telão de projeção) que transmitam simultaneamente o mesmo conteúdo de áudio e vídeo.

Mesmo possuindo os telões e os projetores em quantidades suficientes para atender a demanda, a ausência do equipamento que os interligue de maneira a funcionarem concomitantemente, impede a realização de eventos com essa possibilidade.

O **Splitter HDMI**, dispositivo utilizado para dividir um sinal em múltiplas saídas, que replica o sinal de vídeo, com o protocolo de transmissão HDMI, e possibilita assim a exibição em diversas telas ao mesmo tempo.

Além do dispositivo supracitado há ainda a necessidade de aquisição de cabos HDMI com extensão suficiente para atender a essas grandes distâncias, e assim promover a intercomunicação entre estes.

A aquisição desses dois equipamentos promoverá os seguintes benefícios:

- Melhoria da qualidade de transmissão de imagem e áudio: Com um Splitter, é possível conectar dispositivos como projetores, telas e televisões de forma mais eficiente e com maior qualidade de transmissão de dados, garantindo uma melhor experiência audiovisual para os alunos.
- Flexibilidade de conexão: O Splitter é compatível com uma ampla variedade de dispositivos eletrônicos, possibilitando a sua utilização em salas de aula, laboratórios de informática e outros ambientes da escola, facilitando a conexão de diversos equipamentos de forma simples e rápida.
- Inovação tecnológica: A utilização de cabos HDMI representa um avanço tecnológico em relação aos cabos tradicionais, garantindo uma conexão mais estável e com melhor qualidade, o que contribui para a modernização dos recursos tecnológicos disponíveis na escola.
- Facilidade de uso: Os Splitters são fáceis de instalar e utilizar, não necessitando de configurações complexas ou adaptações adicionais, facilitando a instalação e a manutenção dos equipamentos eletrônicos da escola.

1.6. Fragmentadora de papel

A Escola da Magistratura, em razão do seu ofício de formar e capacitar magistrados e servidores produz diariamente diversos documentos contendo informações pessoais de alunos, professores, servidores e magistrados, entre outros documentos de natureza sigilosa.

A eliminação dos dados é parte do processo de tratamento das informações, onde depois de geradas, coletadas, utilizadas e armazenadas, ou seja, cumpridas todas as finalidades as quais se destinam, devem ser destruídas de maneira a garantir a sua proteção.

Uma gestão eficaz deve evitar perdas e extravios, garantindo, sobretudo que esses dados e documentos não sejam recuperados ou legíveis após seu descarte.

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 2019) estabelece que o descarte dos documentos não enquadrados na exceção do decreto 10.278/20, deve ser realizado de forma que impeça a recuperação das informações contidas nos mesmos. “Uma prática comum é o uso de equipamentos fragmentadores de papéis, ou, em casos de grande volume, a contratação de uma empresa especializada, que também pode proceder com a reciclagem do material”, afirmou a advogada e consultora jurídica, Lucélia Marcontes, em seu artigo: 1 "O que fazer com os papéis? A LGPD e o descarte de documentos".

Assim sendo, e frente a não existência de nenhum dispositivo com a finalidade acima exposta, torna-se preponderante a aquisição de equipamento do tipo fragmentadora de papel como forma de manter os padrões de segurança pretendidos.

Corroborando com o exposto, podemos afirmar que ao fragmentarmos o papel utilizado estaremos contribuindo com a preservação do meio ambiente, reduzindo o impacto ambiental decorrente da utilização desse material.

A reutilização dos resíduos triturados através da sua reciclagem trará uma gestão mais eficiente fortalecendo a economia circular e promovendo o desenvolvimento sustentável.

1.7. Guilhotina Manual

Por fim destacamos que no decorrer da confecção desse documento, restou constatado que a guilhotina existente no setor de Reprografia da Esmarn está inoperante.

Cabe aqui informar a importância da impressão de materiais gráficos empregados como ferramenta auxiliar na transferência dos conteúdos ministrados durante os cursos e eventos que ocorrem aqui na escola.

A produção de cartilhas, folders, cartazes, apostilas e panfletos além de servirem para fins educacionais, também são muito utilizados para marketing, publicidade, promoção e divulgação de cursos, inclusive quando o público alvo é externo, a exemplo do Programa de Residência Judicial.

¹ Publicado em <https://www.migalhas.com.br/depeso/390681/o-que-fazer-com-os-papeis-a-lgpd-e-o-descarte-de-documentos>.

No setor de reprografia, responsável pela impressão e encadernação desses materiais gráficos, o único equipamento para o corte de papel, uma guilhotina eletrônica, está quebrada.

Trata-se de um equipamento muito antigo, sem peças para reposição, conforme informou seu fabricante.

Diante da impossibilidade de sua utilização, sugerimos a aquisição de um novo equipamento com tal finalidade.

Ocorre, no entanto, que em razão do advento dos materiais digitais, a demanda por peças impressas restou reduzida, e por essa razão entendemos que a guilhotina de corte manual atenderá a demanda presente.

Apesar de mais simples que a elétrica, a guilhotina manual que corta simultaneamente um maior volume de peças, irá otimizar os recursos disponíveis, proporcionando uma redução no tempo de produção, resultando em uma maior satisfação por parte dos usuários.

Outro ponto a ressaltar é que a manutenção de um equipamento manual é bem mais simples e economicamente viável que a de um eletrônico.

Considerando o exposto, sugerimos, portanto que sejam adquiridos os seguintes produtos: **apresentador com laser point, leitor ótico, torres de USBs, webcams, Splitter e Cabo HDMI, fragmentadora de papel e guilhotina manual**, de forma a contribuir para a promoção de um ambiente de trabalho mais eficaz, produtivo e eficiente, gerando melhorias na qualidade do ensino e demais atividades oferecidas por essa instituição.

2. DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

O Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024, aprovado e publicado na Portaria nº 1.232, de 26 de setembro de 2023 (Anexo II), prevê:

- Aquisição de **40 (quarenta) câmeras digitais/webcams** - código Siasg 480444;
- Aquisição de **10 (dez) apresentadores para microcomputador com laser point** - código Siasg 457604);
- Aquisição de **04 (quatro) leitores óticos** - código Siasg 447856;
- Aquisição de material elétrico, **torres de tomadas com entrada USB, os Splitters e os cabos HDMI** - código Siasg 30.24/30.26/446214;
- Aquisição de material de expediente, **fragmentadoras de papel e guilhotina manual** - código Siasg 30.16.

2.1. Do respeito ao Plano de Logística Sustentável do TJRN

O Plano de Logística Sustentável – PLS (2021/2026) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, instituído pela Resolução nº 16/2015 – TJRN, aponta para a importância da implantação de um modelo de gestão sustentável e melhoria da qualidade nas contratações públicas.

A Esmarn além da prática usual do exercício da sustentabilidade pretende, neste documento, estabelecer condicionantes que minimizem possíveis impactos negativos ao meio ambiente a decorrerem da pretensa contratação.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a natureza (aquisição de bens) e a ausência de especificidade do objeto, não existe a necessidade de qualificação técnica específica por parte do fornecedor.

Além da idoneidade e de pertencer ao ramo de atividade da aquisição pretendida, apenas a apresentação dos requisitos usuais e indispensáveis para qualquer tipo de contratação pública, deve ser obrigatória.

4. DAS QUANTIDADES

Para definir a quantidade de equipamentos a serem adquiridos foram considerados os seguintes aspectos:

4.1. Disponibilidade de recursos e orçamento disponível.

4.2. Número de servidores lotados na Escola:

A Esmarn possui em seu quadro de pessoal um total de 22 (vinte e dois) servidores efetivos e comissionados, 01 (um) Magistrado (coordenador administrativo) e 01 (um) Desembargador (diretor).

Assim sendo, e considerando que todos os servidores necessitam do equipamento de Webcams para participação de cursos EAD e para reuniões virtuais, que nas salas de aula deverá haver pelo menos uma câmera para transmissão de aulas online, e para a comunicação virtual entre professores e alunos, e que por fim existe a necessidade da utilização que câmeras de vídeo na Guarita, na Recepção e na Biblioteca para identificação de visitantes, deverão ser adquiridas um total de **36 (trinta e seis) Webcams**. (Ver tabela abaixo)

Obs.: Este cálculo não considerou o quantitativo de colaboradores terceirizados e de estagiários.

4.3. A configuração espacial e o número de ambientes da Esmarn:

O prédio sede da Esmarn possui 4 (quatro) salas de aula, cada qual com capacidade para 50 (cinquenta) alunos, 1 (uma) sala de aula com capacidade para 100 (cem) alunos, 2 (duas) salas de informática, 1 (um) laboratório de inovação (Potilab), 2 (duas) salas de reuniões, 1 (um) setor de reprografia e 1 (uma) biblioteca.

Para o aparelhamento de cada sala de aula com capacidade para 50 (cinquenta) pessoas, entende-se que a aquisição de **4 (quatro) unidades e torres de tomadas**, cada uma com 6 (seis) pontos de entrada de corrente elétrica (energia) e 2 (dois) com entradas USBs, resultando em 32 (trinta e duas) fontes de alimentação atenderia a demanda.

Para a sala maior, com capacidade para 100 (cem) alunos, a aquisição de **8 (oito) unidades de torres de tomadas**, possibilitaria a oferta de 64 (sessenta e quatro) pontos de entrada para carregamento.

Nesse aspecto serão necessárias a aquisição de um total de **20 (vinte) unidades de torres de tomadas**. (Ver tabela abaixo)

Com relação ao **apresentador para microcomputador com laser point**, entende-se necessário apenas um dispositivo por sala de aula e sala de reunião, ou seja, **9 (nove) unidades**. (Ver tabela abaixo)

Os **leitores óticos** serão disponibilizados para a Biblioteca e para o Setor de Patrimônio.

4.4. As necessidades específicas da Direção, Coordenadoria Executiva e Divisões Administrativa e Pedagógica.

Os setores acima listados são aqueles que produzem uma maior quantidade de documentos impressos contendo informações de natureza pessoal e sigilosa, e na necessidade de descartá-los há que se feito de um forma segura, com a aquisição, portanto de **6 (seis) unidades de fragmentadoras de papel**, a serem disponibilizadas conforme tabela na sequência.

Equipamentos	Distribuição	Total
1. Apresentador para microcomputador com laser point	• Sala 1 - 1 unidade • Sala 2 - 1 unidade • Sala 3 - 1 unidade • Sala 4 - 1 unidade • Potilab - 1 unidade • Laboratório de Informática - 2 unidades • Salas de reunião - 2 unidades	9 (nove) unidades
2. Leitor ótico	• Biblioteca - 2 unidades • Patrimônio - 2 unidades	4 (quatro) unidades
3. Torres de tomadas e USBs	• Sala 1 - 4 unidades • Sala 2 - 4 unidades • Sala 3 - 4 unidades • Potilab - 4 unidades • Sala 4 - 8 unidades	24 (vinte e quatro) unidades
4. Câmera Digital (Webcam)	• Desembargador (Direção) - 1 unidade • Magistrado (Coord. Adm.) - 1 unidade • Servidores - 22 unidades • Salas de aula - 4 unidades • Sala de Informática - 2 unidades	36 (trinta e seis) unidades

	• Potilab – 1 unidade • Sala de Reunião – 2 unidades • Recepções (Blocos Adm./Biblioteca) – 2 unidades • Guarita – 1 unidade	
5. Splitter	2 (duas) unidades	
6. Cabo HDMI com no mínimo 5 (cinco) metros de comprimento	4 (quatro) unidades	
7. Fragmentadora de Papel	• Direção - 1 unidade • Coord. Executiva - 1 unidade • Divisão Pedagógica - 2 unidades • Divisão Administrativa - 2 unidades	6 (seis) unidades
8. Guilhotina manual	• Reprografia - 1 unidade	1 (uma)

Obs.: O Splitter e os cabos HDMI's serão utilizados conjuntamente nos locais onde haverá eventos que necessitem de transmissão simultânea.

Seu quantitativo foi estimado considerando a média de eventos com essa demanda ocorridos na Esmarn ao longo dos 02 (dois) últimos anos.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o intuito de buscar subsídios que agreguem maior conhecimento sobre as particularidades referentes à aquisição dos materiais, objeto do atual procedimento administrativo, realizou-se um levantamento de mercado junto a contratações similares já efetivadas, em outros órgãos da Administração Pública, além de pesquisa de preço com fornecedores locais.

5.1. Apresentador para microcomputador com laser point

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS					
Apresentador para microcomputador com laser point					
Órgão	Especificações do item	Preço unitário	Nº do pregão	ARP	Lei Nº
Instituto Federal de Educação Ciência e Tec. Farroupilha	Caneta - indicador, material: aço, tipo indicador: laser, aplicação: apresentador de slides com laser pointer, características adicionais: sem fio, alcance 15 metros, interface USBs, estojo.	R\$ 60,00	Pregão eletrônico nº 00009/2023	Não encontrada. Processo nº 23243.003222/2022	8.666/1993; 10.520/2002



ESMARN

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar_211/2024

Prefeitura Municipal de Porto Velho	Caneta - Indicador material: aço, tipo indicador: Laser, aplicação: apresentador de slides com laser pointer, características adicionais: sem fio, alcance 15 metros, interface USB, estojo.	R\$ 180,00	Pregão eletrônico nº 00104/2023	Não encontrada. Processo nº 600-00010590/2023	8.666/1993; 10.520/2002
Prefeitura Municipal de Touros	Apresentador sem fio Logitech R 400 com Laser pointer	R\$ 136,00	Pregão eletrônico nº 30/2023	130/2023	14.133/2021
Valor Médio		R\$ 125,33			

MERCADO LOCAL			
Apresentador para microcomputador com laser point			
Loja	Modelo	Especificações	Valor
Magalu	Caneta PowerPoint OEM	Suporte USB; Distância de 13 metros entre receptor e caneta; Botão laser, próximo e anterior.	R\$ 66,53
	PP2000	Controle remoto; apontador laser; 1 pilha AAA; Possui as funções avançar, voltar, pause e laser.	R\$102,90
	Caneta Laser com Estojo XTRAD	Controle remoto; apontador laser; 1 pilha; Possui as funções avançar, voltar, pause e laser; 1 Case para transporte; 1 Receptor USB.	R\$62,89
Miranda	Logitech R400	Controle remoto; apontador laser vermelho; indicador de bateria da pilha; receptor USB; Botões: Pause play, avançar página, voltar página, laser, ligar e desligar.	R\$ 145,79
Kalunga	Multilaser AC164	Controle remoto; apontador laser; 2 pilhas AAA (Não inclusas); Botões ON/OFF, Vol/Vol-, avançar pagina, retroceder página, play, tela preta, esc.; Receptor USB.	R\$ 166,50
Valor Médio			R\$ 108,92

5.2. Leitor Ótico

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS					
Leitor Ótico					
Órgão	Especificações do item	Preço unitário	Nº do pregão	ARP	Lei Nº
Hospital Universitário Onofre Lopes	Velocidade de leitura: 100 códigos/segundo; varredura: diodo visível 650 NM; Sem fio; Bateria recarregável de 3,7V e 600mah; Berço de comunicação; pesa 120g; acionamento em gatilho; conexão em USB.	R\$ 265,74	Pregão Eletrônico nº 00008/2023		8.666/1993; 10.520/2002



ESMARN

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar_211/2024

Hospital Militar de Área de Porto Alegre	Velocidade de leitura: 100 códigos/segundo; varredura: diodo visível 650 NM; Sem fio; Bateria recarregável de 3,7V e 600mah; Berço de comunicação; pesa 120g; acionamento em gatilho; conexão em USB.	R\$ 346,32	Pregão Eletrônico nº 00035/2022	8.666/1993; 10.520/2002
Valor Médio		R\$ 306,03		

MERCADO LOCAL			
Leitor Ótico			
Loja	Modelo	Especificações	Valor
Magazine Luiza	GoldenSky - GS-2D SEM01	Velocidade de leitura: 300 códigos/Segundo; varredura: diodo laser de 650 NM; Sem fio; acionamento por gatilho; conexão via interface USB.	R\$ 196,89
Kalunga	C3Tech - LB-w110bk	Velocidade de leitura: 200 códigos/segundo; varredura em laser linear; sem fio; acionamento por gatilho; conexão via interface USB.	R\$ 319,90
Valor Médio			R\$ 258,40

5.3. Torres de tomada e USB

Em virtude das especificidades do dispositivo que deverá atender a demanda da Escola, não encontramos produto similar na base de dados do painel de preços do governo federal.

MERCADO LOCAL			
Torre de tomada e USB			
Loja	Modelo	Especificações	Valor
Carrefour	Easyplug Bivolt OCTOO	6 tomadas de 3 pinos; 2 saídas USB; Bivolt; garantia de 90 dias.	R\$569,15
Kalunga	Octoo BT	6 tomadas de 3 pinos; 2 saídas USB; Bivolt.	R\$457,77
Magalu	Torre de Tomada Retrátil QTMOV	6 tomadas; 10A; Abertura push-pull; 305 dias de garantia;	R\$220,00
Leroy Merlin	Easyplug Bivolt OCTOO	6 tomadas; 2 saídas USB; Suporte para celular; Bivolt; 1 ano de garantia.	R\$439,90
Valor Médio			R\$ 421,71

5.4. Câmera Digital – Webcam

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS					
Câmera Digital - Webcam					
Órgão	Especificações do item	Preço unitário	Nº do pregão	ARP	Lei Nº
Procuradoria da Republica do RN	Câmera Web Conexão: Interface USB 2.0, Captura Cores: 30 Fps, Tamanho Imagem: 1280 X 720 Pixels, Compatibilidade: Windows 10, Resolução: Full HD 1080 MPX, Características	R\$ 46,87	00004/2023	Não encontrada. Processo nº 1280000249202 383	8.666/1993; 10.520/2002



ESMARN

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar_211/2024

	Adicionais: Microfone Embutido.				
Hospital Universitário Lauro Wanderley	Câmera web, conexão: interface USB 2.0, captura cores: 30 fps, tamanho imagem: 1280 x 720 pixels, compatibilidade: Windows 10, resolução: full HD 1080 mpX, características adicionais: microfone embutido.	R\$ 59,00	00040/2023	Não encontrada. Processo nº 2353900489520 2383	8.666/1993; 10.520/2002
Fundação Osório	Câmera Web Conexão: Interface USB 2.0, Captura Cores: 30 Fps, Tamanho Imagem: 1280 X 720 Pixels, Compatibilidade: Windows 10, Resolução: Full HD 1080 MPX, Características Adicionais: Microfone Embutido.	R\$ 50,00	00008/2023	Não encontrada. Processo nº 053/2023	8.666/1993; 10.520/2002
Valor Médio				R\$ 51,96	

MERCADO LOCAL			
Câmera Digital - Webcam			
Loja	Modelo	Especificações	Valor
Miranda Computação	C200 RA015 RAPOO	Rotação 360°; Microfone Embutido; HD 720P; 5 anos de garantia.	R\$99,00
	4290721 INTELBRAS	Microfone Embutido; HD 720P; LED indicativo de atividade; 2 anos de garantia.	R\$149,00
	4291080 INTELBRAS	2 Microfones Embutidos; Full HD 1080P; LED indicativo de atividade; Suporte articulado.	R\$299,00
Leroy Merlin	Logitech Brio 100	Tecnologia rihgt light; Microfone Integrado; Full HD 108P; 1 ano de garantia;	R\$299,00
	Cyber Bse Giratória Letron	Microfone Embutido; HD 720P; Base giratória 360°; 3 meses de garantia.	R\$103,90
	Webcam Full HD Lotus	Microfone Integrado; Full HD 1080P; Rotação de 120°; 3 meses de garantia.	R\$249,90
Magalu	Redragon Streaming Fobos GW600-1	2 Microfones Embutidos; HD 720P; Redução de ruídos; Abertura de 180°;	R\$185,28
	Webookers WB	2 Microfones Embutidos; Full HD 1080P; Campo de visão com 110°; Mini tripé; 1 ano de garantia.	R\$134,91
	Mancer Koldun	Microfone Duplo Omnidirecional; Full HD 1080P; Luz LED; Visão noturna; 1 ano de garantia.	R\$567,80
Carrefour	Logitech C270	Microfone embutido; HD 720p; Led indicativo de atividade; 3MP.	R\$216,33
Valor Médio			R\$ 230,41

5.5. Splitter



ESMARN

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar_211/2024

Em virtude das especificidades do dispositivo que deverá atender a demanda da Escola, não encontramos produto similar na base de dados do painel de preços do governo federal.

MERCADO LOCAL			
Splitter			
Loja	Modelo	Especificações	Valor
Amazon	IT-BLUE/LE-4134	Fabricante: IT-BLUE Modelo: LE-4134 Número da peça: 2010000013809 Aparelhos compatíveis: Monitor, TV Número de unidades: 10 Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): 100 Tipo de fonte de energia: DC Funciona com baterias: Não Número de portas: 2 Distância focal máxima: HDMI Peso do produto: 250 g Número do modelo: LE-4134 EAN: 7908125200493 Dimensões do produto: 15 x 15 x 5 cm; 250 g.	R\$ 58,90
Magazine Luiza	BRIWAX	Marca: BRIWAX Fabricante: BRIWAX Certificação: 1 Número de unidades: 1 Tipo de fonte de energia: Elétrica Funciona com baterias: Não Distância focal máxima: HDMI Garantia do fabricante: 3 Meses de garantia Peso do produto: 370 g Dimensões da embalagem: 20,4 x 14,5 x 6 cm; 370g.	R\$ 104,91
Valor Médio			R\$ 81,90

5.6. Cabo HDMI

Contratações Públicas					
Cabo HDMI					
Órgão	Especificações do item	Preço unitário	Nº do pregão	ARP	Lei Nº
Prefeitura municipal de Campo Velho / MG	Cabo HDMI de 10 metros, contatos folheados a ouro, HDMI macho 19 pinos, imagem mais nítida com resolução ultra HD 4K, HDMI versão 2.0, Dolby True HD 7.1.	R\$ 37,00	Pregão Eletrônico nº 00104/2023		8.666/1993; 10.520/2002
Escola de Aperfeiçoamentos de Sargentos	Cabo HDMI de 10 metros, Ultra HD Qualidade 3D.	R\$ 35,90	Pregão Eletrônico nº 00024/2022		8.666/1993; 10.520/2002
Academia Militar das Agulhas	Cabo HDMI 2.0 4K, Resolução Ultra HD e som digital; compatibilidade	R\$ 42,21	Pregão Eletrônico		8.666/1993; 10.520/2002



ESMARN

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar_211/2024

Negras	com projetores, notebooks, desktops e televisores; 10 metros de comprimento.		nº 41/2022		
Valor Médio		R\$ 38,37			

MERCADO LOCAL			
Cabo HDMI			
Loja	Modelo	Especificações	Valor
Leroy Merlin	PIX	Produto: Cabo HDMI Marca: Pix Metragem por Embalagem: 5,00 m Tipo do Cabo: HDMI Cor: Preto Garantia do Fabricante: 12 mês(es)	R\$ 31,90
Leroy Merlin	Maximus	Produto: Cabo HDMI Marca: Maximus Metragem por Embalagem: 5,00 m Tipo do Cabo: HDMI Tipo de Conector: HDMI	R\$ 72,9
Valor Médio			R\$ 52,40

5.7. Fragmentadora de Papel

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS					
Fragmentadora de Papel					
Órgão	Especificações do item	Preço unitário	Nº do pregão	ARP	Lei Nº
Comando 14 Brigada Infantaria Motorizada	Fragmentadora papel, material: metal/plástico abs., capacidade fragmentação: 15 fl, tensão motor: 110/220 v, abertura: 230 mm, capacidade lixeira: 25 l, tipo: automática, características adicionais: papéis, grampos, cartão, cd, nível ruído: 65 db.	R\$ 560,00	Dispensa de licitação nº 05/2023		14.133/2021
Divisão da Polícia Federal - Foz do Iguaçu/PR	Fragmentadora papel, capacidade fragmentação: 15 fl, tensão motor: 220 v, velocidade operação: 3 m/min, abertura: 230 mm, capacidade lixeira: 25 l, potência: 530 w, tipo: automática, características adicionais: fragmenta clips, grampos, cds e cartões pvc, rodin, nível ruído: até 60 db.	R\$ 514,99	Dispensa de licitação nº 23/2023		14.133/2021
2ª Companhia de Infantaria Comando do Exército	Fragmentadora papel, material: metal/plástico abs., capacidade fragmentação: 10 fl, tensão motor: 110/220 v, capacidade lixeira: 20 l, potência: 270 w, tipo: automática, características adicionais: fragmenta cds, dados, disquetes e cartões pvc, nível ruído: menor que 60 db.	R\$ 490,00	Dispensa de licitação nº 41/2023		8.666/1993



ESMARN

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar_211/2024

Valor Médio	R\$ 521,66
--------------------	-------------------

MERCADO LOCAL			
Fragmentadora de Papel			
Loja	Modelo	Especificações	Valor
Miranda	OF010 MULTILASER	6 folhas por vez; Cesto com 10L de capacidade; Ruído máximo de 68dB; 220V.	R\$ 299,00
Leroy Merlin	AS1060SB Aurora	6 folhas por vez; Cesto com 9,6L de capacidade; Chave liga/desliga; 220V; 6 meses de garantia.	R\$ 379,00
	AS600SB-2 Aurora	10 folhas por vez; Cesto com 13,2L de capacidade; Chave liga/desliga; 220V; 6 meses de garantia.	R\$ 479,00
Magalu	OF009 MULTILASER	6 folhas por vez; Cesto com 10L de capacidade; Ruído máximo de 68dB; 220V; 1 ano de garantia.	R\$ 310,90
	AS1060SB Aurora	10 folhas por vez; Cesto com 13,2L de capacidade; Chave liga/desliga; 220V; 6 meses de garantia.	R\$ 497,88
Valor Médio			R\$ 393,16

5.8. Guilhotina manual

Em virtude das especificidades do dispositivo que deverá atender a demanda da Escola, não encontramos produto similar na base de dados do painel de preços do governo federal.

Mercado Local			
Guilhotina manual			
Loja	Modelo	Especificações	Valor
CETRO	CGPM A4	400 folhas por vez; A4, A5, B5, B6 e B7; Barra móvel para regulagem da largura;	R\$ 1.290,00
Amazon	GT825 Lorben	400 folhas por vez; A3 semi industrial; Base antiderrapante; Grade gerada pelo computador para cortes precisos; Lâmina de aço temperado.	R\$ 1.250,00
Agrotama	N400A3R	400 folhas por vez; A3 pintura eletrostática; Mesa milimetrada; Guia de precisão; Regulagem do esquadro com trava; Garantia de 3 meses.	R\$ 1.049,00
Valor Médio			R\$ 1.196,33

Finalizada o levantamento de mercado, observamos que a aquisição de webcams, apresentadores para microcomputador com laser point, leitor ótico e cabo HDMI no âmbito das contratações públicas advém de Pregão Eletrônico **sem** a formação de Ata de Registro de Preço.

Já em relação à aquisição de fragmentadoras de papel, as compras ocorreram mediante Dispensa de Licitação, e às torres de tomada com entradas de corrente elétrica e USB, a guilhotina manual e o Splitter não foram localizadas contratações públicas com as especificações desejadas.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o levantamento de mercado (item 5) e o quantitativo a contratar (item 4), estimamos que o valor da pretensa contratação será de **R\$ 21.673,04 (vinte e um mil seiscientos e setenta e três reais e quatro centavos)**.

É importante ressaltar, que para se chegar ao valor estimado foi feito a média entre os valores dos equipamentos adquiridos pela Administração Pública com a média dos valores do mercado local.

Os valores correspondentes aos itens não constantes no levantamento do mercado junto às contratações públicas correspondem ao valor médio dos preços do mercado local.

Posteriormente, a Pesquisa Mercadológica resultante de Termo de Referência correspondente, demonstrará mais precisamente os valores que balizarão esse procedimento licitatório.

Item	Equipamentos	Quantidade	Preço estimado unitário (R\$)	Preço total estimado (R\$)
1.	Apresentador para microcomputador com laser point	9	117,13	1.054,17
2.	Leitor Ótico	4	282,21	1.128,84
3.	Torre de tomada com USB	24	421,71	10.121,04
4.	Câmera Digital (Webcam)	36	141,19	5.082,84
5.	Splitter	2	81,90	163,80
6.	Cabo HDMI	4	45,39	181,56
7.	Fragmentadora de Papel	6	457,41	2.744,46
8.	Guilhotina manual	1	1.196,33	1.196,33
Custo total estimado				R\$ 21.673,04

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO / DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Considerando o decorrido até o presente instante, sugerimos à aquisição dos seguintes dispositivos apresentador com laser point, leitor ótico, torres de USBs, webcams, Splitter e Cabo HDMI, fragmentadora de papel e guilhotina manual.

Em razão do valor total estimado da contratação (item 6), indicamos como melhor solução para efetivação do presente procedimento administrativo, instruído em conformidade com as normas estabelecidas na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLCA), Lei nº 14.133/2021, que seja realizada uma **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA**.

Como se trata da aquisição de objetos comuns, cujo padrão de desempenho e qualidade são objetivamente definidos e usuais no mercado, é, por conseguinte passível a aplicação da modalidade sugerida.

Corroborando com o exposto, o fato da nossa demanda se apresentar de forma concreta, e a possibilidade de ocorrerem alterações futuras relativas aos quantitativos estimados, é praticamente nula.

Assim sendo acreditamos que a adoção de uma contratação direta por dispensa, será a alternativa mais eficiente e vantajosa para a atual realidade da Escola da Magistratura, empregando como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, como previsto no Art.º 72 da NLCC, Lei nº 14.1333/2021.

Cumpramos esclarecer que a escolha do critério de seleção pelo menor preço por item, foi estabelecida de modo a ampliar a competitividade, uma vez que empresas de naturezas distintas comercializam os itens especificados.

8. DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Sendo tecnicamente viável e considerando que um maior número de fornecedores participem do Certame, sugerimos o parcelamento da pretensão contratual, procedendo com a adjudicação do objeto por itens.

9. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a pretensa aquisição, esperamos que esse incremento na disponibilização das ferramentas de apoio a realização das atividades diárias da Esmarn, promova os seguintes resultados:

- Elevar do índice de satisfação dos servidores da justiça, revertendo-o em melhorias na qualidade da prestação do serviço jurisdicional em sua totalidade à sociedade, e
- Aumentar a qualidade dos serviços realizados oferecidos pelo Poder Judiciário do RN à sociedade.

10. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem tomadas previamente pela Administração que tenha relação direta com a pretensa contratação, uma vez que a Esmarn possui infraestrutura técnica e de pessoal para recebimento dos equipamentos.

11. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de nenhuma outra contratação que guarde relação direta com a pretensa contratação.

12. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a usual inserção de critérios de sustentabilidade em seus procedimentos licitatórios, a Escola da Magistratura pretende em suas contratações, priorizar empresas que utilizem produtos e/ou serviços que provoquem um menor impacto negativo ao meio ambiente decorrente das suas atividades.

No caso em riste, alguns condicionantes, devem se fazer presentes de modo a promover o consumo consciente, tais como:

- ✓ Exigência da apresentação de Alvará Municipal cuja emissão vincula-se a consecução do plano de gerenciamento de resíduos sólidos da empresa, como um dos documentos exigidos para a sua expedição.
- ✓ Exigência que os produtos eletrônicos sejam de baixo consumo de energia.

13.CONCLUSÃO /VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o estudo apresentado e a base legal estabelecida na Nova Lei de Licitação Contratos e Convênios, nº 14.133/2021, essa comissão conclui pela **VIABILIDADE** da contratação de empresa fornecedora dos materiais e dispositivos elencados nesse estudo técnico preliminar, através de uma **CONTRATAÇÃO DIRETA** utilizando como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**.

14.ANEXOS

- ✓ Anexo I – Portaria nº 128 - ESMARN, de 07 de novembro de 2023.
Composição equipe de planejamento da contratação.
- ✓ Anexo II – Portaria nº 1.232 - TJRN, de 26 de setembro de 2023.
Plano de Contratações Anual – PCA.

Anexo I – Portaria nº 128 – ESMARN, de 07 de Novembro de 2023

Tribunal de Justiça do RN

DJe - Diário de Justiça Eletrônico

DIREÇÃO DA ESMARN (ESMARN-DIR)

PORTARIA Nº 128/2023 – ESMARN - INSTITUIR EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DE TODAS AS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE
Desembargador Manoel de Araújo Silva

PORTARIA Nº 128/2023 – ESMARN

Instituir equipe técnica permanente responsável pelo planejamento de todas as aquisições de materiais e /ou contratação de serviços de competência da Divisão Administrativa, destinados ao atendimento das demandas da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte – Esmarn.

A Coordenadora Administrativa da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, no exercício das competências delegadas pela Portaria nº 105 – GD/Esmarn, de 20 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir equipe técnica permanente responsável pelo planejamento de todas as aquisições de materiais e/ou contratação de serviços de competência da Divisão Administrativa, destinados ao atendimento das demandas da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte – Esmarn.

Parágrafo único. Para integrar a Equipe Técnica ficam designados os servidores Denise Ferreira Queiroz de Melo matrícula nº 204.688-1; Cristina Leandro Azevedo Silva matrícula nº 151087-8; Karla Cristiane da S. C. Chaffin Vieira matrícula nº 197.483-1, Gabriela Dantas Montenegro Souza matrícula 202.856-5; Patrícia Lopes da Costa Ferreira Fontes matrícula nº 154.490-0; Valéria; Sara Maria de Andrade Silva matrícula nº 198.042-4; Alexandre Magno Lopes Rodrigues matrícula nº 198.042-4; Alexandre da Cunha Carvalho matrícula nº 197.102-6; Helena Maria Soares Vila Nova matrícula nº 198.345-8; Maria Luiza Nelson Vieira da Costa matrícula nº 812.271-7; Norma Letícia Pessoa Leão Lins matrícula nº 198.030-0; Francisco Severino Neto matrícula nº 812.454-0, Daniela Alli Fernandes Euflaúzino matrícula nº 197.561-7; Ana Cláudia Carvalho de Miranda matrícula nº 156.991-0 e Leda Bezerra da Silva matrícula nº 161.863-6.

Art. 2º. A equipe técnica deve funcionar, em cada processo, com, no mínimo, três de seus membros cabendo à presidência/coordenação dos trabalhos a um dos seguintes servidores: Denise Ferreira Queiroz de Melo matrícula nº 204.688-1; Cristina Leandro Azevedo Silva, matrícula nº 151087-8; Sara Maria de Andrade Silva matrícula nº 198.042-4 e Gabriela Dantas Montenegro Souza matrícula 202.856-5.

Art. 3º. A fim dar andamento aos estudos técnicos objeto desta, a equipe poderá aproveitar os trabalhos já realizados por outros servidores e/ou unidades administrativas da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte – Esmarn sobre o assunto, como também convocar servidores de outros setores para prestar informações quando necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

Natal, 07 de novembro de 2023.

Patrícia Gondim Moreira Pereira
Juíza Coordenadora Administrativa da ESMARN
(Por Delegação regulamentar – Portaria nº 105/2023 – ESMARN)

Anexo II - Portaria nº 1.232 – TJRN, de 26 de Setembro de 2023

Tribunal de Justiça do RN

DJe - Diário de Justiça Eletrônico

PRESIDÊNCIA (PRESI)

PORTARIA Nº 1.232, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova o Plano de Contratações Anual (PCA) do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a eficiência é um dos princípios fundamentais da Administração Pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 9º da Resolução nº 347, de 13 de outubro de 2020, editada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que impõe aos tribunais prazo para publicação do respectivo Plano;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, o seu respectivo ciclo de vigência e suas diretrizes para os objetivos e metas estratégicas a serem alcançadas;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 542, de 20 de abril de 2023, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN), que regulamenta a elaboração do Plano de Contratações Anual no âmbito deste Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a análise do Plano de Contratações Anual pelo Comitê de Governança e Gestão de Contratações (CGovCon); e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 04101.036012/2023-55 (SIGAJUS);

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contratações Anual (PCA) do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2024, nos termos do Anexo Único desta Portaria.



§ 1º As contratações previstas no Anexo Único desta Portaria estão sujeitas à disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 2º Eventuais limitações orçamentárias que demandem ajustes no PCA serão submetidas pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) à Secretaria Geral para apreciação do Comitê de Governança e Gestão de Contratações (CGovCon). (SUGESTÃO)

Art. 2º Excepcionalmente, poderão ser incluídas no PCA demandas relevantes não previstas inicialmente no documento aprovado, mediante encaminhamento de Documento de Formalização da Demanda (DFD) específico pela unidade demandante à Secretaria de Administração (SAD), acompanhadas de:

I - justificativa fundamentada da não inclusão da demanda no momento oportuno;

II - justificativa da necessidade da contratação;

III - estimativa de custo; e

IV - indicação de orçamento de demanda anteriormente aprovada, se for o caso.

§ 1º A demanda sem previsão orçamentária ou sem a informação do disposto no inciso IV deste artigo será encaminhada à Secretaria Geral para conhecimento e posterior submissão à apreciação do CGovCon e decisão da Presidência.

§ 2º Na hipótese de demanda a ser licitada via Sistema de Registro de Preços (SRP), a estimativa de custo somente será necessária se houver realização de despesas no exercício.

Art. 3º O PCA deverá ser publicado no Portal da Transparência, disponível no sítio eletrônico do TJRN, e atualizado com as informações de eventuais alterações, sempre que houver necessidade.

Art. 4º Os casos omissos serão apreciados pelo CGovCon e decididos pela Presidência.



ESMARN

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar_211/2024

Tribunal de Justiça do RN

DJe - Diário de Justiça Eletrônico

PRESIDÊNCIA (PRESI)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **AMÍLCAR MAIA**
Presidente

Anexo Único

Edição disponibilizada em 26/09/2023

000031388

Ano 2023 Edição 197

Emitido em 10/04/2024

ESTUDO PRELIMINAR Nº 211/2024 - EM-DIA (11.02.06.02)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/04/2024 08:53)

CRISTINA LEANDRO AZEVEDO SILVA

COORDENADOR EXECUTIVO - TITULAR

EM-CEX (11.02.06)

Matrícula: 1510878

(Assinado digitalmente em 10/04/2024 14:44)

DENISE FERREIRA QUEIROZ DE MELO

CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRATIVA - ESMARN - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

EM-DIA (11.02.06.02)

Matrícula: 2046881

(Assinado digitalmente em 11/04/2024 08:22)

KARLA CRISTIANE DA SILVEIRA CORREA

CHAFFIN VIEIRA

ANALISTA JUDICIÁRIO - SEM ESPECIALIDADE - PJ-NS-J-320

EM-SERM (11.02.06.02.03)

Matrícula: 1974831



Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sigajus.tjrn.jus.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **ESTUDO**
PRELIMINAR, data de emissão: **10/04/2024** e o código de verificação: **8828854759**